

Estudo Técnico Preliminar 32/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64219.002781/2025-61

2. Descrição da necessidade

A troca de cabeamento se dará pela necessidade de substituição emergencial, devido a queima do mesmo, ocasionado por curto circuito . O uso de cabos de alta qualidade proporciona maior durabilidade e eficiência no sistema elétrico, reduzindo riscos de falhas e curtos-circuitos, o que pode ocasionar danos a diversos equipamentos e até mesmo causar acidentes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PMG	Sérgio Ricardo G. da Silva – CEL R-1

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de material elétrico para substituição emergencial de cabos elétricos, atendendo assim as necessidades da vida administrativa e também operacional do Centro Tecnológico do Exército e Organizações Militares sediadas dentro da área do CTEx, mas que não possuem autonomia administrativa. O que ora é requerido configura em aquisição de material de consumo, partindo da premissa que a solução demandada atende aos padrões de desempenho e qualidade, podendo ser definida objetivamente por meio de termo de referência, conforme as especificações usuais do mercado.

Código	Descrição	Pessoa Jurídica	Pessoa Física	Versão FTE	Data de disponibilização	Consulta FTE	Nota Técnica de Versionamento da FTE (*) Versão	Consulta NT
5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	Sim	Não	1.4	23/10/2023	FTE	1.4	Acesse a NT

5. Levantamento de Mercado

O CTEx atualmente possui pessoal qualificado para a realização da troca de cabeamento , por isso a opção pela aquisição do material em detrimento da contratação do serviço. Com isso , foi realizada consulta ao sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e constatado que essa solução mormente é eleita por outros órgãos públicos.

Além disso, foi feita uma pesquisa com fornecedores do mercado privado e verificado que os itens deste processo podem ser comparados aos preços praticados por fornecedores de todo o país, o que sinalizaria suficientemente a possibilidade de atendimento total da demanda pelo mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para a Administração referente ao problema descrito no item 2 desse E.T.P , é a aquisição do material especificado no item 08 abaixo, tendo o fornecedor que realizar a entrega integral dos itens cotados no prazo de 30 (trinta) dias, em remessa única.

Cumpre destacar que embora o Inc. III, do Art. 48, da LC 123/06 estabeleça a reserva de cota reservada para bens de natureza divisível de até 25% , a equipe técnica entende que tal operação maximizará os riscos da contratação considerando a necessidade da integralidade da quantidade estabelecida, sendo , desta forma , tecnicamente inviável.

Insta consignar que o material requerido não se encontra dentro das normas de padronização expostas no site de compras do Governo Federal. Além disso, o certame não deverá ser operado no Sistema de Registro de Preços - SRP - por não se enquadrar em nenhuma das hipóteses elencadas no Art.3º do decreto 11.462/2023.

De forma a cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, versão 2024, e no Plano de Gestão Ambiental do CTEx, versão 2024, EXCLUSIVAMENTE PARA O ITEM 1, a empresa licitante deverá comprovar registro no Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, conforme enquadramento abaixo:

Código	Descrição	Pessoa Jurídica	Pessoa Física	Versão FTE	Data de disponibilização	Consulta FTE	Nota Técnica de Versionamento da FTE (*) Versão	Consulta NT
5 – 2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática	Sim	Não	1.4	23/10/2023	FTE	1.4	Acesse a NT

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo solicitado abaixo, visa atender a troca emergencial de cabos elétricos no CTEEx.

Item	CATMAT	Discriminação	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	604139	Dois mil metros de CABO DE COBRE 12/20KV – 95 MM ISOLAÇÃO EPR, divididos em duas bobinas de 1.000 metros cada.	UND	01	460.000,00	460.000,00
02	326926	10 unidades de EMENDA CONTRÁTIL A FRIO UNIPOLAR DE 8,7 KV A 15 KV - 95 MM A 400 MM	UND	01	7.450,00	7.450,00
03	369720	09 unidades de CHAVE SECC UNIP POLIMÉRICA 15 KV 630 A NBI 110 KV	UND	01	5.755,95	5.755,95
04	380772	12 unidades de SUPORTE INCLINADO PARA CHAVE FACA	UND	01	1.726,20	1.726,20
05	431802	20 unidades de CRUZETA POLIMÉRICA 90 X 90 X 2000 MM	UND	01	7.200,00	7.200,00

Os 2000 metros de cabo foi medido in-loco, da chave do Luiz ate o poste do radar. A presença de 10 emendas ao longo do trecho aumenta os pontos de aquecimento e risco de falhas., e a substituição do cabeamento exige novas emendas, assegurando a integridade da conexão e reduzindo riscos operacionais.

As cruzetas suportam esforços mecânicos dos cabos e isoladores, a cada 200 m é necessário a utilização de uma cruzeta que com o tempo, podem sofrer deterioração por intempéries (chuva, sol, ventos, umidade). A substituição das chaves melhora a confiabilidade da operação e reduz riscos de falhas durante manobras., sendo assim cotado para o trecho 09 chaves que permitem manobras de desligamento e seccionamento da rede.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 482.132,15

Conforme discriminado na planilha especificada no item 7.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição pretendida será licitada por pregão eletrônico e por itens, o que já comprova o seu parcelamento. Com isso esta sendo visado maior economicidade à Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para viabilidade e contratação dessa demanda, sejam elas já realizados ou futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não está publicada no Plano Anual de Contratações do CTEEx (PCA) , para o ano de 2025, pela razão abaixo especificada, a saber:

Ocorre que da imprevisibilidade dos cabos elétricos submersos terem se danificado , foi feito o DFD 040/2025 para inserção da demanda no PCA supra mencionado. Ocorre que , o sistema do Governo Federal , PNCP, ainda não atualizou as informações nele inseridas, constando como a ultima atualização a data de 13/03/2025.

Repetição do Pregão 90003, considerando que o sistema do ComprasNet apresentou inconsistência sendo necessário que o o o refazimento do processo licitatório.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A finalidade buscada pela Administração é reparar os cabos defeituosos realizando serviço de emendas e de trocas de cabeamento de forma a garantir a transmissão de energia elétrica para o Instituto de Defesa Química, Biológica , Radiológica e Nuclear (IDQBRN), organização militar que se encontra nas bases do CTEEx , que atualmente encontra-se sem fornecimento de energia, causando grande transtorno para a execução dos serviços diários.

Além disso , importa considerar que o ponto de distribuição de internet para todo Centro Tecnológico fica localizado no IDQBRN, que , atualmente , está funcionando a base de gerador de energia a diesel, o que ocasiona grande dispêndio de recursos para a compra de combustíveis além do dano ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

Deve-se ter como providências adotadas :

- Logística de recebimento do material, com um espaço adequado para armazenamento;

- Certificação de previsão de recursos orçamentários;

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra possíveis impactos ambientais para a contratação de compra relacionada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável e já foi realizada anteriormente pelo por intermédio de processo licitatório e atendeu plenamente às necessidades da Administração . Os itens deste processo podem ser comparados a contratações similares no município (RJ) e na região sudeste, o que sinaliza suficientemente a possibilidade de atendimento total da demanda pelo mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente
SERGIO RICARDO GARCIA DA SILVA
Data: 09/04/2025 10:56:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO RICARDO GARCIA DA SILVA

Chefe da PMG



Documento assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GRIGORIO
Data: 09/04/2025 10:59:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA GRIGORIO

Adjunto da PMG